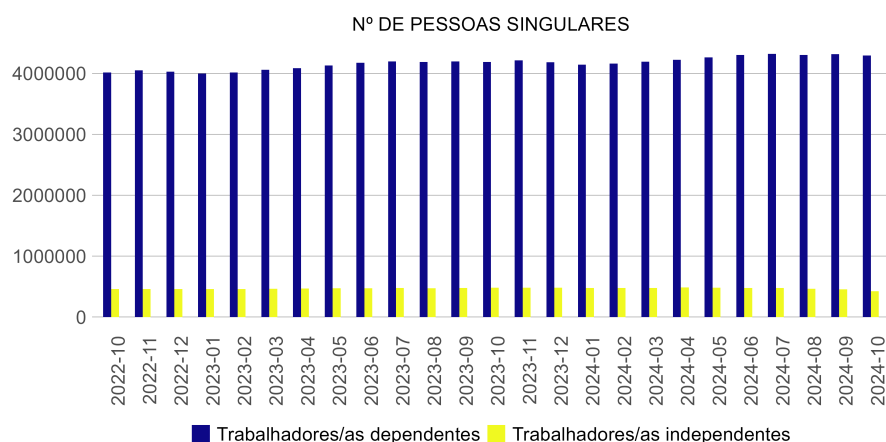


Novembro de 2024

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

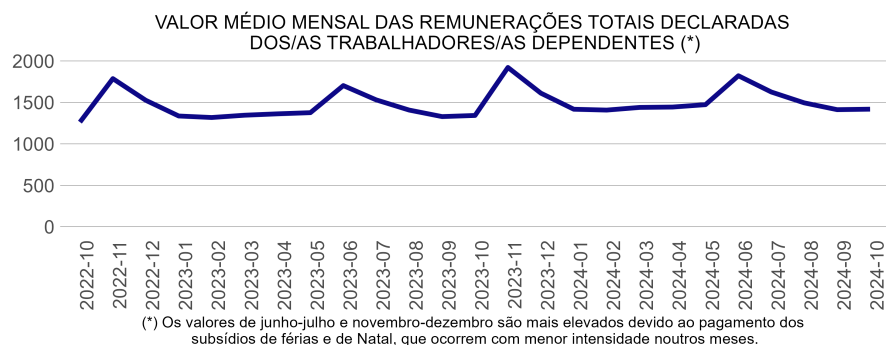
Contribuições e Remunerações Declaradas (até outubro de 2024)



Em outubro de 2024, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 292 622. É importante notar que os dados dos meses mais recentes são provisórios e estão sujeitos a atualizações, geralmente para valores mais elevados. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve uma diminuição de 21 029 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um decréscimo mensal de 0,5%. Em termos

homólogos, registaram-se mais 106 167 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 2,5%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 421 701. Este número também é provisório e sujeito a atualizações, considerando o prazo de entrega das declarações destes trabalhadores/as. Em relação a setembro, verificou-se uma diminuição de 31 071 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 6,9%. Face ao período homólogo, houve menos 61 149 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 12,7%.



O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 418,79 euros, tendo aumentado 5,6% em termos homólogos e aumentado 0,4% em cadeia. Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,7% face ao mês anterior e um crescimento de 6,9% relativamente a outubro de 2023.

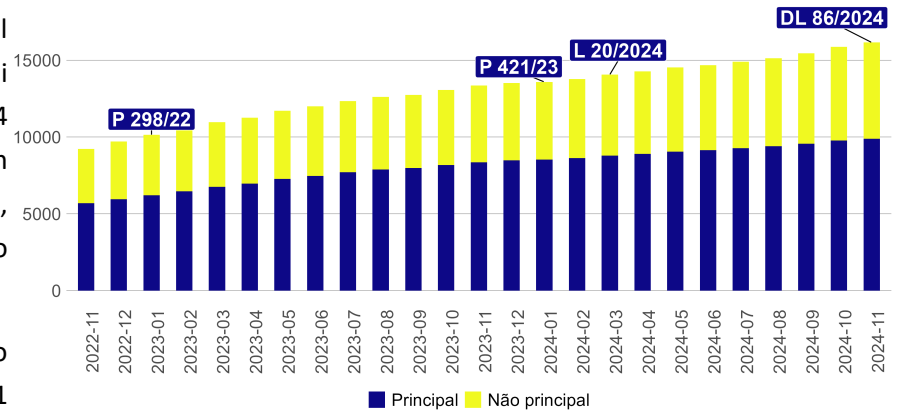
Estatuto do Cuidador Informal

Em novembro de 2024, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 9 879 e de pessoas com ECI não principal foi de 6 274. Face ao mês precedente, houve mais 114 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 1,2%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 519 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 18,2%.

No que diz respeito aos subsídios de apoio às pessoas com ECI, foram processados 5 721 subsídios, em novembro de 2024. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 52 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 0,9%. Em termos anuais, registaram-se mais 801 subsídios, representando um acréscimo de 16,3%.

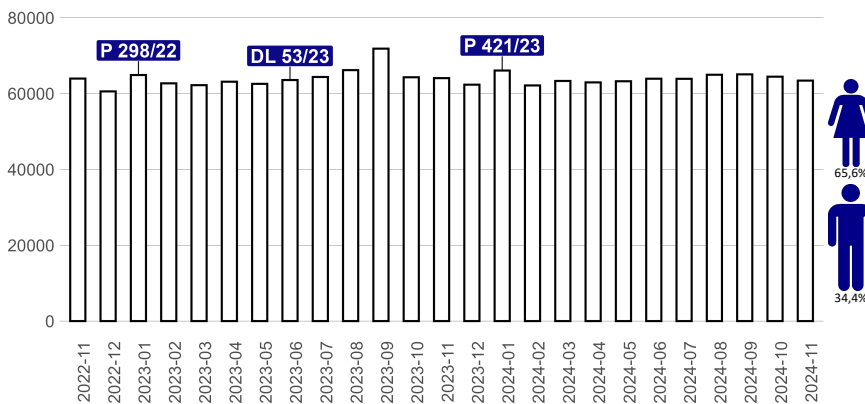
O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 352,12 euros, mais 26,89 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 8,3%.

Nº DE CUIDADORES INFORMAIS COM ESTATUTO DEFERIDO



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

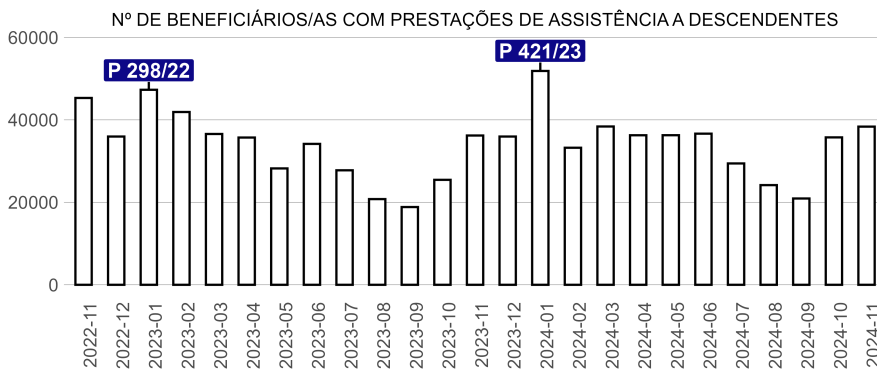


Em novembro de 2024, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 63 411. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 1 033 beneficiários/as, o que reflete uma redução de 1,6%. Face ao mês homólogo, registaram-se menos 655 beneficiários/as, correspondendo a um decréscimo de 1,0%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 38 242 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães, que representaram 65,6% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 25 100. Comparando com o mês precedente, houve um aumento de 187 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 0,8%. Em termos homólogos, verificaram-se menos 652 subsídios processados, o que significa uma redução de 2,5%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 142, representando 34,4% do total de beneficiários/as tendo-se registado menos 380 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um decréscimo de 2,8%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se menos 471 beneficiários, correspondendo a uma diminuição de 3,5%.

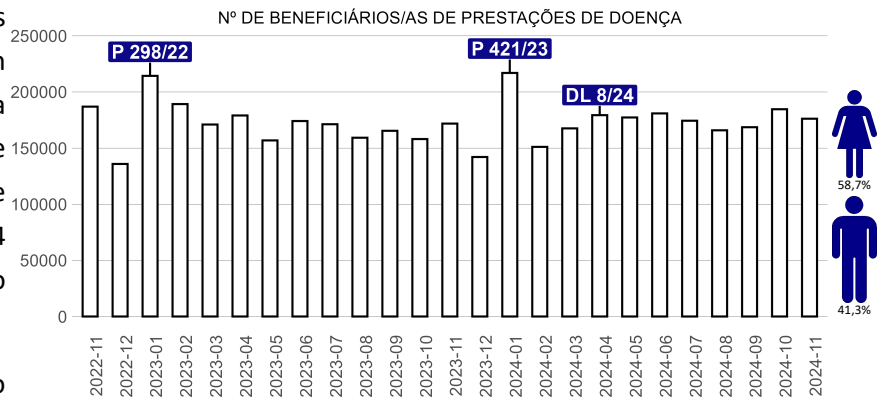
Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em novembro de 2024 situou-se nos 38 358. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 2 609 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 7,3%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se mais 2 154 beneficiários/as, representando um acréscimo de 5,9%.

Doença

Em novembro de 2024, o conjunto de prestações de doença abrangeu 176 157 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 8 449 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 4,6%. Face ao período homólogo, registaram-se mais 4 344 beneficiários/as, representando um crescimento de 2,5%.



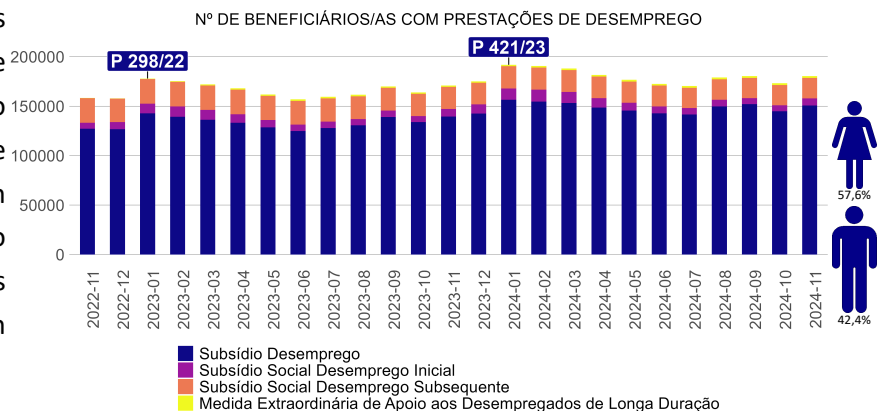
Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 163 374, no mês de novembro. Em termos mensais, observou-se uma diminuição de 8 327 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 4,8%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve mais 3 835 subsídios processados, correspondendo a um acréscimo de 2,4%.

A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 10,9% tinham 29 ou menos anos, 18,2% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 25,8% tinham entre 40 a 49 anos, 29,7% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 15,5% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 67 549 pessoas do sexo masculino, representando 41,3% do total de beneficiários/as, e 95 825 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 58,7% do total.

Desemprego

Em novembro de 2024, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 186 841 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um aumento de 6 649 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 3,7%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se mais 9 662 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 5,5%.



As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 107 555 beneficiárias (57,6%) e a 79 286 beneficiários

(42,4%). Na variação mensal, as prestações de desemprego cresceram 5,9% entre os homens e cresceram 2,2% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 6,2% para os homens e um crescimento de 4,9% para as mulheres.

Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 150 646. Em comparação com o mês anterior, registaram-se mais 5 619 beneficiários/as, o que equivale um aumento de 3,9%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu um aumento de 11 012 subsídios processados, o que representa um crescimento de 7,9%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em novembro foi de 673,44 euros, representando uma variação anual positiva de 7,8%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 7 393 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um crescimento de 1 357 beneficiários/as, o que se traduz num acréscimo de 22,5%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 120 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 1,6%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 20 567 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve um aumento de 161 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,8%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 1 773 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 7,9%.

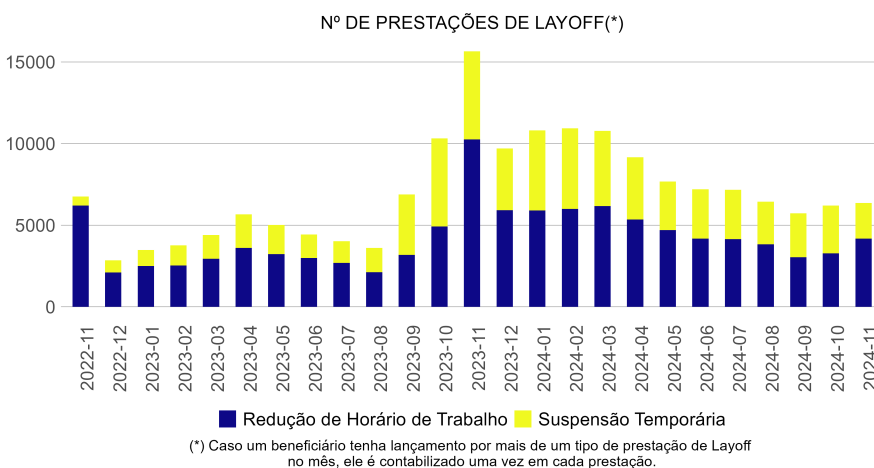
Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em novembro de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 6 367. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 170 prestações de *layoff*, o que representa um crescimento de 2,7%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 9 283 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 59,3%.

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 4 170 pessoas. Este número representa um acréscimo de 894 prestações processadas, ou seja, um crescimento de 27,3% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 6 090 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 59,4%.

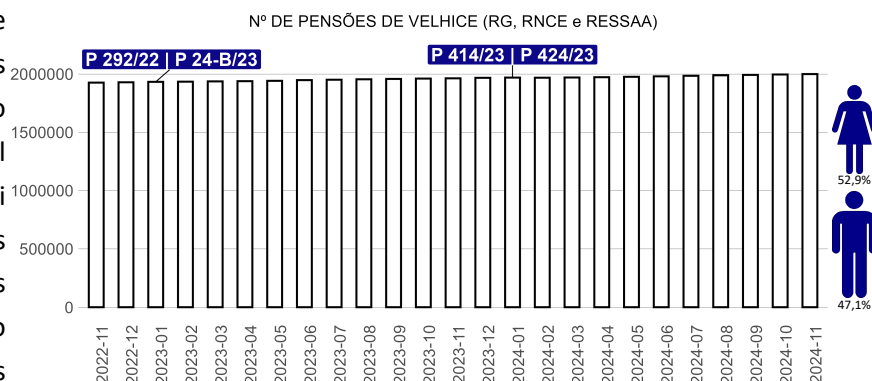
No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 2 197. Em termos mensais, registaram-se menos 724 processamentos, o que representa um decréscimo de 24,8%. Em comparação com o período homólogo, registou-se uma diminuição de 3 193 processamentos, o que corresponde a uma redução de 59,2%.

Estas prestações foram processadas a 381 entidades empregadoras, o que representa um aumento de 38 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 184 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.



Pensões

Em novembro de 2024, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 1 999 983. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 3 537 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,2%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 36 522 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 1,9%.



O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,9%, com 1 057 282 pensões, e a homens 47,1%, com 942 701 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 935 146. Em termos mensais, verifica-se um acréscimo de 3 594 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 40 054 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral pagas em novembro foi de 646,69 euros (nos homens foi 815,58 euros e nas mulheres 491,40 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 7,0%.

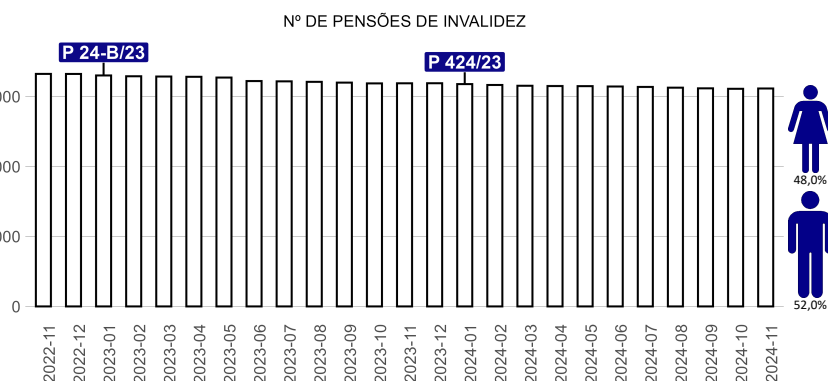


Em novembro de 2024, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 705 194 (das quais 679 600 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se um aumento de 1 455 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,2%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um acréscimo de 3 249 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,5%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 571 914 pensões. Este número representa 81,1% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral pagas em novembro foi de 331,15 euros (nos homens foi 238,71 euros e nas mulheres 352,42 euros), o que representa um aumento de 7,1% em termos homólogos.

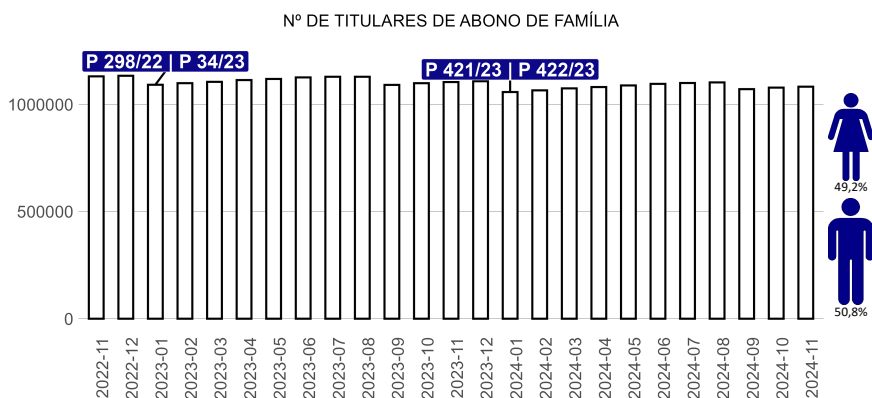
Em novembro de 2024, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 155 839 (das quais 153 123 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 220 pensões processadas, traduzindo-se num crescimento de 0,1%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 3 716 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 2,3%.



No número total de pensões de invalidez processadas, 52,0% foram atribuídas a homens, correspondendo a 81 077 pensões. As mulheres representaram 48,0% do total, com 74 762 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral pagas em novembro foi de 501,88 euros (nos homens foi 536,57 euros e nas mulheres 464,15 euros), o que traduz um acréscimo de 5,3% na comparação homóloga.

Prestações Familiares



Em novembro de 2024 foram processados 1 083 265 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 4 348 titulares, o que reflete um acréscimo de 0,4%. Em termos homólogos, observou-se um decréscimo de 21 693 crianças e jovens com abono de família, representando uma diminuição de 2,0%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 532 960 titulares (49,2% do total) e o sexo masculino representava 550 305 titulares (50,8% do total).

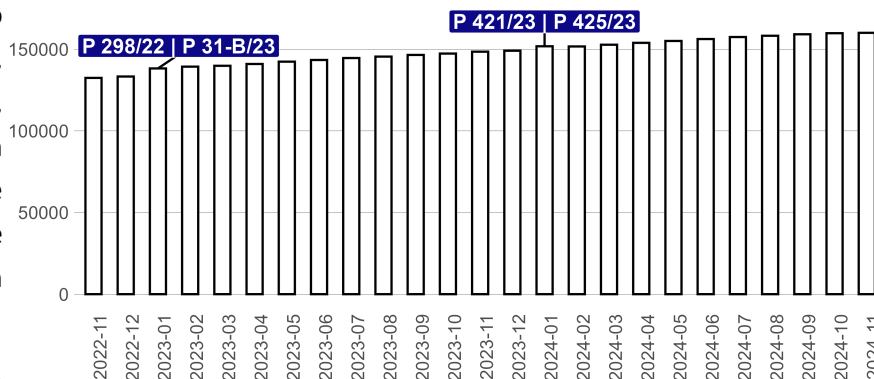
O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 104,88 euros por titular, o que corresponde a uma variação negativa de 14,2% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em novembro de 2024, registaram-se 77 181 titulares, verificando-se menos 902 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 1,2%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 7 110 titulares, correspondendo a uma redução de 8,4%.

Prestação Social para a Inclusão

Em novembro de 2024, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 160 006. Comparando com o mês anterior, registou-se um acréscimo de 233 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,1%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 11 544 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 7,8%.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO



O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 375,71 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 9,8% em termos homólogos.

Rendimento Social de Inserção

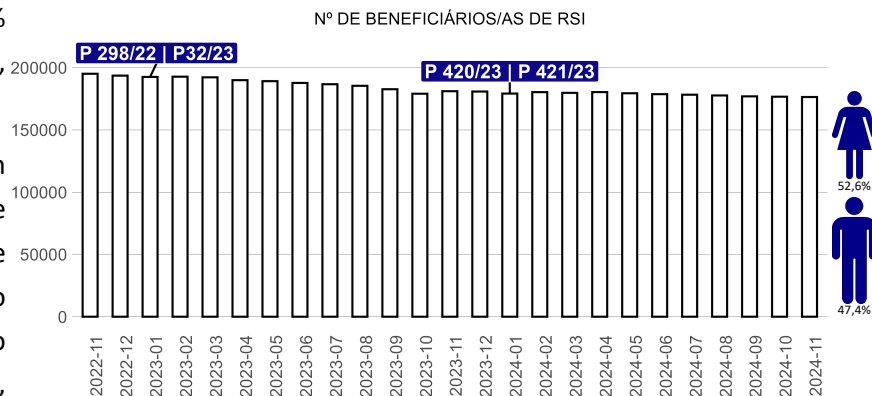
Em novembro de 2024, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 176 456 pessoas. Face ao mês precedente, registaram-se menos 247 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,1%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 4 672 beneficiários/as, representando um decréscimo de 2,6%.

Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 32,5% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,4% dos beneficiários/as, enquanto aqueles com idades entre 30 aos 39 anos constituíam

11,1%. Beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 12,6%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,4%.

Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,6% dos beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,4% eram do sexo masculino.

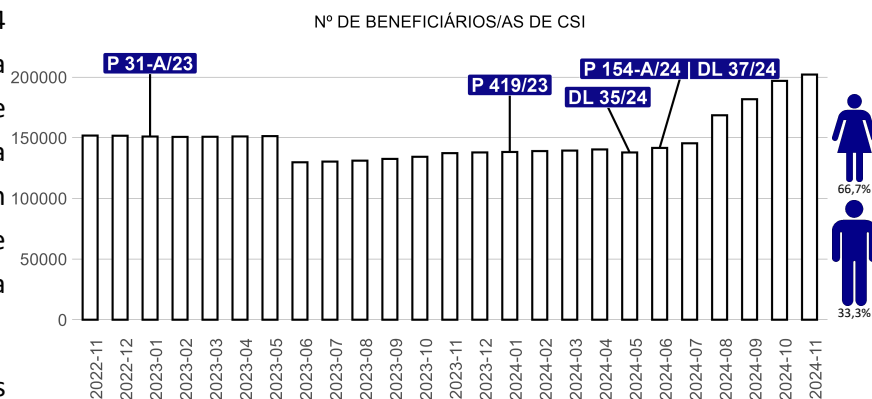
O número de famílias que recebiam o RSI em novembro de 2024 foi de 86 378. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 643 famílias, o que representa um decréscimo de 0,7%. Em relação a novembro do ano anterior, registaram-se menos 3 090 famílias, correspondendo a uma diminuição de 3,5%.



O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 152,72 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 14,5% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 322,80 euros, o que traduz um acréscimo de 13,5% em comparação com o mês homólogo.

Complemento Solidário para Idosos

Em novembro de 2024, existiam 202 154 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 5 208 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 2,6%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 64 803 titulares, o equivalente a um crescimento de 47,2%.



As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 134 924, o que representa 66,7% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 202,54 euros, em novembro de 2024. Este valor representa uma variação positiva de 31,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>